

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Instituto Saude, Integração, Educação, Esportes e Lazer através de Oportunidades Socias	
CNPJ: 05.803.419/0001-03	
E-mail: contato@institutosieelos.org.br	
Endereço: Rua Assis Bueno, 46 - LJ: A	
Telefone(DDD): (21) 9879-72166	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Raphael Fairbanks Prado	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1915820-34	Nº Processo: 71000.053202/2019-11
Título: Projeto Vem Ser 1	
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Futebol	

Local (is) de execução do projeto: Morro do Encontro, Morro dos Macacos, Morro do Salgueiro, Cachambi, Morro do São João, Morro da Formiga, Complexo do Chapadão, Recreio, Morro da Casa Branca e Manguinhos

Núcleo: 1
Barrinho - Complexo do Chapadão
Praça Antonio Quirino Paixão, S/N - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.655-154

Núcleo: 2
Himala - Complexo do Chapadão
Praça Andradina, S/N - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.655-480

Núcleo: 3
Monteiro - Complexo do Chapadão
Rua Soldado Joao Franco, S/N - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.655-640

Núcleo: 4
Praça Nazare - Complexo do Chapadão
Avenida Nazare, S/N - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-480

Núcleo: 5
Final Feliz - Complexo do Chapadão
Rua Severino de Oliveira, 65 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-560

Núcleo: 6
Vila Rosali - Complexo do Chapadão
Avenida Crisostomo Pimentel de Oliveira, 631 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-521

Núcleo: 7
Brasileirinho - Complexo do Chapadão
Rua Alcobaça, 1206 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-001

Núcleo: 8
Novo Milenio - Complexo do Chapadão
Avenida Crisostomo Pimentel de Oliveira, 1113 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-521

Núcleo: 9
Praça do Suvaquinho - Complexo do Chapadão
Rua Javatar, S/N - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.655-590

Núcleo: 10

Morro dos Macacos - Vila Isabel
Rua Armando de Albuquerque, S/N - Bairro: Vila Isabel - RJ - CEP: 20.560-130

Núcleo: 11
Morro da Formiga - Tijuca
Rua Medeiros Passaro, 188 - Bairro: Tijuca - RJ - CEP: 20.530-070

Núcleo: 12
Casa Branca - Tijuca
Rua São Miguel, 130 - Bairro: Tijuca - RJ - CEP: 20.530-992

Núcleo: 13
Morro do Salgueiro - Tijuca
Rua Francisco Graça, 85 - Bairro: Tijuca - RJ - CEP: 20.521-110

Núcleo: 14
Associação Atletica - Vicente de Carvalho
Rua Guarauna, 123 - Bairro: Vicente de Carvalho - RJ - CEP: 21.371-010

Núcleo: 15
Bomba - Complexo do Chapadão
Rua Travessa União, S/N - Bairro: Costa Barros - RJ - CEP: 21.650-190

Núcleo: 16
Recreio - Terreirão
Rua 8W,50 - Bairro: Recreio - RJ - CEP: 22.795.024

Núcleo: 17
Quadra Cond. Ex Combatentes - Manguinhos
Avenida Dom Helder Camara, 1498 - Bairro: Manguinhos - RJ - CEP: 20.973-012

Núcleo: 18
Morro do São João - Grajau
Rua Acau, 125 - Bairro: Engenho Novo - RJ - CEP: 20.715-100

Núcleo: 19
Morro do Encontro - Grajau
Rua Nova, 100 - Bairro: Grajau - RJ - CEP: 20.560-191

Núcleo: 20
Santa Edwigef - Ricardo de Albuquerque
Travessa dos fundadores, S/N - RJ - Bairro: Ricardo de Albuquerque - CEP: 21.645-636

Núcleo: 21
Cova da Onça - Complexo do Chapadão
Rua Javatar, 21655 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.655-400

Núcleo: 22
Selva de Pedra - Senador Camara
Rua Marinho Rego, S/N - Bairro: Senador Camara - RJ - CEP: 21.833-120

Núcleo: 23
Mocidade - Complexo do Chapadão
Rua Fernandes Lima, 401 - Bairro: Anchieta - RJ - CEP: 21.645-220

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses

Período de realização (em caso de eventos): 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Alunos regularmente inscritos na rede de ensino fundamental e médio, moradores das comunidades onde o projeto atua ou residente de seu entorno direto, contemplando, no mínimo, cinquenta por cento dentre os beneficiários, de alunos regularmente matriculados no sistema público de ensino.

Crianças - (6 a 12 anos): 800
Adolescentes - (10 a 18 anos): 800
Adultos - (18 a 59 anos):
Idosos - (a partir de 60 anos):
Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 1600

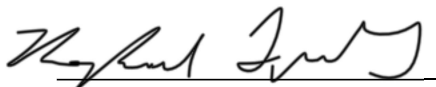
Beneficiário Indireto:

Total de Beneficiário(s): 1600

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro, 18/01/2022.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova

realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETIVO GERAL: Otimizar o uso das áreas públicas por meio de práticas esportivas, oficinas de lazer e de educação ambiental, assegurando a participação comunitária e as relações intergeracionais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Implantar o Projeto VEM SER nas comunidades periféricas: Morro do Encontro, Morro dos Macacos, Morro do Salgueiro, Cachambi, Morro do São João, Morro da Formiga, Complexo do Chapadão, Anchieta, Recreio, Morro da Casa Branca, Costa Barros e Manguinhos.
2. Sensibilizar os beneficiários diretos, para as práticas esportivas, de lazer e educação ambiental consciente.
3. Realizar práticas esportivas, de Lazer e de educação ambiental resgatando a cidadania ambiental local.
- 4- Promover a organização comunitária acerca das questões socioambientais, visando o bem - estar biopsicosocial da comunidade.
5. Fomentar ações que possibilitem o respeito às diversidades e a aproximação de indivíduos de diferentes faixas etárias.

O OBJETO do projeto consiste na oferta e execução de práticas esportivas e educacionais para o público alvo.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Diante da demanda por projetos multidisciplinares em educação para crianças e jovens no cenário das periferias, o Projeto VEM SER busca desenvolver o cuidado com a saúde - a partir da prática de esportes e exercícios físicos - e com a natureza, a partir do conhecimento e ação para cuidar da qualidade do ambiente que nos cerca, sensibilizando os beneficiários do projeto para os impactos ao ambiente natural e ao estilo de vida das pessoas, bem como a necessidade da disseminação da Educação Ambiental.

Segundo os Parâmetros Nacionais Curriculares (BRASIL, 1997), para a Educação Física, no que se refere aos seus objetivos, conteúdos e pressupostos pedagógicos de ensino e aprendizagem, se ampliou a visão enquanto apenas uma área biológica. Reavaliaram e enfatizaram as dimensões psicológicas, sociais, cognitivas e afetivas, concebendo o aluno como ser humano integral. Assim, foram incluídos objetivos educacionais mais amplos (não apenas voltados para a formação de um físico que pudesse sustentar a atividade intelectual), conteúdos diversificados (não só exercícios e esportes) e pressupostos pedagógicos mais humanos, como no caso da educação ambiental.

Para realização do Projeto VEM SER, a equipe multidisciplinar desenvolveu uma metodologia capaz de contemplar as demandas sociais dos bairros periféricos ligadas à ocupação dos espaços públicos por meio da prática de atividades esportivas e de educação ambiental. Desta maneira, edificando as relações interdisciplinares e intergeracionais, proporcionando um contexto favorável para as trocas de experiências, buscamos com este projeto auxiliar no desenvolvimento individual de habilidades e na construção coletiva de conhecimentos.

O Projeto VEM SER, fundamentará suas ações pedagógicas, com base no marco teórico apresentado acima, construindo assim, condições adequadas para o desdobramento das atividades escolhidas após a conclusão do estudo do marco zero na comunidade.

As ações realizadas pelo Projeto VEM SER serão balizadas nas práticas esportivas a partir da formação de turmas com as crianças inscritas e selecionadas para o projeto, em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 4 e 17 do Decreto nº 6.180/2007, onde o desporto educacional, tem por instituição o público beneficiário alunos regularmente matriculados em rede de ensino de qualquer sistema, nos termos dos arts. 16 a 20 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer. Ressaltando que serão contemplados, no mínimo, cinquenta por cento dentre os beneficiários, os alunos regularmente matriculados no sistema público de ensino.

A modalidade ministra será o futebol, dentro do quadro de atividades proposta. As aulas serão planejadas buscando atender as diferentes faixas etárias, dentro de uma perspectiva pedagógica que valorize o princípio do lúdico e da educação ambiental. Equipe técnica - A equipe multidisciplinar facilitará o processo de execução dos objetivos propostos pelo projeto, pois caberá a cada profissional a execução técnica de suas funções e a toda a equipe o comprometimento e desenvolvimento do projeto. Os eventos serão realizados uma vez por mês, nas comunidades do projeto e conscientização das temáticas ambientais. Os eventos serão organizados pela equipe técnica, participantes do projeto e voluntários e terá como público-alvo os beneficiários do projeto e frequentadores dos espaços públicos de cada núcleo esportivo, comerciantes em geral e demais interessados. O Projeto VEM SER propõe desenvolver uma tecnologia social, capaz de ser adaptada em outros contextos sociais e territórios.

Em relação a acessibilidade, ações de capacitismo com vistas à promoção da inclusão de forma, direta e indireta, buscarão a estabelecer condições a pessoas portadoras de deficiência e idosos, e que serão aplicadas a cada comunidade integrante do projeto, diante da demanda de acessibilidade de cada território onde se

insere o Projeto, onde considerarmos a possibilidade da adequação dos espaços físicos com a implantação de rampas e corrimão, a partir da viabilização destes com parceiros locais, caso necessário.

A realização do referido projeto não envolve a cobrança de nenhum encargo aos beneficiários, o projeto não gerará fonte de recurso advinda da sua realização.

Para a seleção dos alunos dentro público alvo do projeto e o preenchimento das vagas para os núcleos de cada comunidade integrante do Projeto, os critérios utilizados serão: 1) ordem de inscrição; 2) apresentação da documentação exigida (certidão de nascimento, declaração de estudante da rede pública municipal ou estadual, ficha de inscrição preenchida e assinada, identidade do responsável); 3) declaração de escolaridade e frequência; 4) carteira de vacinação com esquema vacinal completo; 5) entrega do boletim de notas que é bimestralmente oferecido pelas escolas públicas municipais e estaduais contendo a frequência e as notas do beneficiário; 6) ser residente na comunidade ou entorno direto. Caso existam vagas restantes não ocupadas por alunos integrantes do sistema educacional municipal ou estadual, estas serão oferecidas aos demais interessados oriundos de redes educacionais particulares.

Não teremos impacto ou prejuízo no cumprimento do objeto devido a aprovação pela comissão técnica ter sido obtida no valor de R\$571.173,33 e a captação no valor atual de R \$585.000,00. Ou seja, foram captados 100% do valor pretendido, aspecto que não acarreta prejuízo no cumprimento do mesmo.

Em relação à coordenação geral do projeto, será realizada por profissional responsável por assegurar a implementação das políticas e práticas de gestão de pessoas alinhadas às estratégias institucionais e às respectivas necessidades dos colaboradores.

800 crianças e 800 adolescentes do município do Rio de Janeiro , nas comunidades Morro do Encontro, Morro dos Macacos, Morro do Salgueiro, Cachambi, Morro do São João, Morro da Formiga, Complexo do Chapadão, Anchieta, Recreio, Morro da Casa Branca, Costa Barros e Manguinhos.

Critérios de seleção:

- . Estudante de escola pública ou privada, sendo 50% no mínimo, estudantes oriundos de escolas públicas.
- . Indicação de alunos para o projeto através das entidades parceiras (escolas, conselho tutelar, ONGS, assistência social);

VII. JUSTIFICATIVA:

O Instituto SIEELOS visa criar oportunidades para crianças e adolescentes que habitam em áreas periféricas de alta vulnerabilidade social e econômica no município do Rio de Janeiro, comunidades com altos índices de violência, bem como baixíssima renda. Através de diferentes linguagens que unem razão e sentimento, o esporte, a educação ambiental e o reforço escolar, sensibilizamos os corpos e as mentes dos nossos alunos. Impulsionando-os a pensar criticamente e a interferir no mundo em que vivem, transformando suas próprias perspectivas e projetando outras possíveis para si mesmos e para o coletivo, formando cidadãos conscientes, responsáveis, autônomos e protagonistas de suas próprias vidas.

O Instituto acredita que o esporte e a educação alinhados com o acompanhamento social são grandes ferramentas mobilizadoras de mudanças socioculturais. Ao todo, atualmente, são atendidos 852 alunos a partir de 5 anos de idade no esporte e 101 alunos no reforço escolar, tendo como faixa etária entre 06 a 15 anos. Todas as ações são realizadas de forma gratuita para o público. Os programas do Instituto são realizados em dez bairros do Rio de Janeiro, atendendo 953 alunos através do Projeto Vem Ser de Esportes e do Projeto Sielinhos na educação.

Esta iniciativa, por si só, já dá ao INSTITUTO SIEELOS o sentimento de dever cumprido para com um número significativo de moradores desta cidade. Esta oferta vem de encontro ao fato dos moradores, na sua grande maioria, fazerem parte de uma camada social desfavorecida economicamente, onde os recursos familiares, para investir no esporte e no lazer são limitados. Sabedores da importância da participação dos cidadãos em atividades de esportes e lazer e do valor educacional agregado a estas atividades, o Instituto SIEELOS disponibiliza o projeto.

Ao analisar as recentes discussões dentro da área de Políticas Públicas, muito se tem debatido sobre indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. Contudo, torna-se um desafio complexo definir exatamente quem faz parte desta população. Desta forma, foram delineados os critérios importantes para a implementação do Projeto a fim de disponibilizar os recursos de forma a garantir tais atividades nas áreas mais vulneráveis.

O Instituto SIEELOS irá considerar dados relativos ao IDH, IDS e população por bairro e favela considerando as CREs. Há de se considerar, ainda, como relevante para implementação das atividades, a adoção de mecanismos participativos, que consideram fundamental a articulação dos atores sociais das comunidades. Este critério busca consolidar os núcleos esportivos do Projeto VEM SER a partir da identidade cultural, da realidade local e das demandas por atividades esportivas. Em relação à importância social do Projeto, estudos comprovam que apenas a educação passada em sala de aula, não ensina crianças e jovens a se tornarem cidadãos, além de ocupar apenas uma parte do tempo destes, deixando-os grande parte do seu tempo. É neste ponto que os Projetos Sociais complementam em conjunto com as escolas e as famílias, municípios e organizações da Sociedade Civil, o melhor desempenho deste público. Objetivo Geral Contribuir, através de atividades esportivas e ambientais, de viés educacional, para minimizar a evasão escolar, estimular a melhora na qualidade de vida e potencializar o capital social dos moradores das comunidades envolvidas, minimizando o estresse ao qual estão submetidos.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção III, apresenta no artigo 217, inciso II que "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito à destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento".

A possibilidade de recebimento de recursos oriundos dos incentivos previstos na Lei 11.438/2006 para os projetos desportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social viabiliza recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei e garante a realização de projetos de desporto educacional e desporto de participação, os quais têm por objetivo promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente nestas comunidades.

Em função do planejamento elaborado para a execução do Projeto VEM SER 1, em territórios onde o Instituto SIEELOS já atua, através do diálogo e da execução de atividades, não serão realizadas parcerias visando cooperação para a realização das atividades do referido Projeto.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas

Meta: Melhorias no compromisso do aluno com o projeto e escola/comunidade

Indicador: Percepção do professor de futebol, em relação ao compromisso do aluno com a sua escola/comunidade e com o projeto.

Instrumento de verificação - Entrevista e relatório realizados semestralmente e através de pesquisa com aluno e escola.

Meta: Promoção do desempenho escolar / Redução do índice de evasão escolar.

Indicador: Desempenho escolar

Instrumento de verificação: Monitoramento das notas por meio do boletim escolar, Monitoramento individual da média escolar bimestral e anual.

Metas Quantitativas

Meta: Melhorias em 30% no desempenho escolar

Indicador: Notas bimestrais

Instrumento de verificação: Boletim escolar bimestral

Meta: Melhorias em 40% no compromisso do aluno com o projeto, escola e comunidade

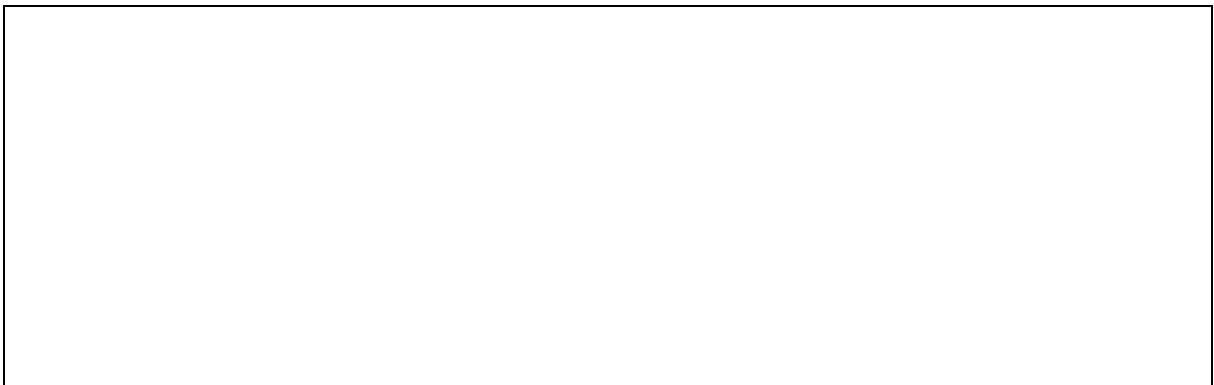
Indicador: Avaliação do desenvolvimento do participante a partir dos seguintes indicadores: Assiduidade, Responsabilidade, Cumprimento de regras, Participação e Cumprimento de horários.

Instrumento de verificação: A cada semestre; Os indicadores de referência são analisados com base na percepção de professores e agentes comunitários, a partir da seguinte escala: Sempre = nota 5, Quase Sempre = nota 4, Algumas = nota 3, Raramente = nota 2 e Nunca = nota 1.

Meta: Atender 60% dos alunos do Projeto matriculados no sistema público de Ensino

Indicador: número de participantes nos núcleos dos alunos matriculados no Sistema Público de Ensino

Instrumento de verificação: número de inscritos a partir das fichas de inscrição.



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

ATIVIDADE FIM

1- RECURSOS HUMANOS

- 10 Professores de educação física, credenciados ao conselho de educação física (CREFI) com 12 h/semanais para executar as atividades do Núcleo Esportivo - aulas de futebol.
- 12 agentes comunitários, moradores e lideranças da comunidade, com 12 h/semanais para executar as atividades do Núcleo Esportivo - aulas de futebol.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

- Prover o projeto de equipamentos esportivos necessários à execução das atividades.

23 Apitos
360 Bambolês
500 Bolas de futebol
500 Coletes
360 Cones
24 Cronômetros
27 Redes de futebol

3 - UNIFORMES

4200 Camisas - uniforme

1334 - short - uniforme – Os outros 266 shorts serão patrocinados por terceiros

ATIVIDADE MEIO**1 - RECURSOS HUMANOS**

- 1 Coordenador Administrativo, coordena, organiza as atividades da área administrativa com 20 h/semanais.
- 1 Supervisor Técnico, fiscalização e acompanhamento dos núcleos esportivos dentro das comunidades com 20 h/semanais.
- 1 Coordenador Geral, implementação das políticas e práticas de gestão de pessoas alinhadas às estratégias institucionais e as necessidades dos colaboradores 25 h /semanais.

2 - SERVIÇO DE TERCEIROS

- 1 Contador, realizar a contabilidade do Projeto 5 h/semanais.
- 0 Registro fotográfico

Nº	Item	Detalhamento	Quantidade	
ATIVIDADE(S) FIM				
1.1	Recursos Humanos	Agente Comunitário	13	
1.2	Recursos Humanos	Contratação Professor	10	
2.1	Material de Consumo/Esportivo	Apito	23	
2.2	Material de Consumo/Esportivo	Bambole	360	
2.3	Material de Consumo/Esportivo	Bola de Futsal	500	
2.4	Material de Consumo/Esportivo	Coletes	500	
2.5	Material de Consumo/Esportivo	Cone	360	
2.6	Material de Consumo/Esportivo	Cronometro	24	
2.7	Material de Consumo/Esportivo	Rede de Futsal	27	
3.1	Uniforme	Camisa	4200	
3.2	Uniforme	Short	725	
ATIVIDADE(S) MEIO				
1.1	Recursos Humanos	Coordenador Administrativo	1	
1.2	Recursos Humanos	Supervisor Técnico	1	
2.1	Recursos Humanos	Contador	1	

--

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais	Incentivo fiscal federal empresa privada	Execução do projeto	R\$ 465.517,45
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 465.517,45

ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais	Incentivo fiscal federal empresa privada	Execução do projeto	R\$ 67.728,00
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 67.728,00
TOTAL GERAL			R\$ 533.245,45

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Agente Comunitário	01/06/2022	12 meses	R\$ 148.200,00
2	Contratação Professor	01/06/2022	12 meses	R\$ 120.000,00
3	Material esportivo / Coletes	11/05/2022	1 mês	R\$ 59.460,70
4	Uniforme	11/05/2022	1 mês	R\$137.856,75
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 465.517,45
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Contador	01/05/2022	12 meses	R\$ 18.000,00
2	Coordenador Administrativo	01/05/2022	12 meses	R\$ 30.528,00
3	Supervisor	01/05/2022	12 meses	R\$ 19.200,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 73.500,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 533.245,45
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 51.754,55
			Porcentagem	9,71%
TOTAL GERAL				R\$ 585.000,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico